



PORTARIA Nº 006/2018

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias e,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Nº 004/2017-PROEG, de 27 de fevereiro de 2017, que concedeu o prazo para a conclusão do curso até o final do período 2017/2;

CONSIDERANDO a decisão do Pró-reitor de Ensino de Graduação, que deferiu o pedido de prorrogação de prazo.

RESOLVE:

Artigo 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº 004/2017-PROEG, de 27 de fevereiro de 2017, em relação à discente matriculada sob o nº 20902408 – **SWAMI BARROSO MARINHO**, vinculada ao Curso FA05 – Ciências Econômicas - Matutino.

Artigo 2º - PRORROGAR, o prazo determinado, para que a discente possa concluir o seu curso, impreterivelmente, até o período letivo de **2018/1**.

Artigo 3º DISPONIBILIZAR esta Portaria na Coordenação de Orientação Acadêmica – COA da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, bem como divulgá-la na página eletrônica www.proeg.ufam.edu.br.

Dê-se ciência, e cumpra-se.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de janeiro de 2018.

David Lopes Neto
Pró-Reitor de Ensino de Graduação